

JORNAL OFICIAL



MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVIII – Edição Nº 2.051 – Quarta-feira, 13 de setembro de 2023

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</u>	1
PORTARIA Nº 114/2023.....	1
PODER LEGISLATIVO.....	1
<u>COMISSÃO DE LICITAÇÃO</u>	1
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.09.12.001.....	1
PUBLICAÇÕES A PEDIDO.....	1
Sem matéria para esta edição.....	1
EXPEDIENTE.....	1

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 114/2023

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. LIGIO RAYSON ALEXANDRE MARTINS, matrícula nº 200325-8, portador do CPF nº 041.457.084-74, Motorista da Secretaria de Saúde deste Município, 10(dez) diárias no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), cada, totalizando R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos Reais) para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do nosso Estado, Natal/RN, nos dias, 03, 08, 10, 13, 15, 17, 21, 23, 26, e 30 de agosto do corrente ano, transportando pacientes para Clínicas Especializadas da cidade acima citada: conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

Registre-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 12 de setembro de 2023.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Sec. Municipal da Administração

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.09.12.001

A Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, por intermédio da Pregoeira oficial assessorada por sua equipe de apoio, ambos designados pela portaria nº 057 de 03 de julho de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, que às 14h00min do dia 26 de setembro de 2023, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2023.09.12.001 – Registro de Preço, tipo “menor preço por item”. A presente licitação tem por finalidade a escolha de pessoa jurídica para execução dos serviços de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG) e Motorista, a fim de atender demanda específica da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O qual será realizado na sala da Comissão Especial de Licitação da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

Na fase externa, o edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente no endereço eletrônico www.luís.gomes.rn.gov.br e tce.rn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail camaraluís.gomes@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Coronel Antônio Germano, 252 – Centro, CEP: 59940-000 na cidade de Luís Gomes/RN, a partir do dia 21 de julho de 2023, no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min.

Luís Gomes/RN, 13 de setembro de 2023

Maria Aparecida Ferreira da Silva
Pregoeira - Portaria nº 057/2023

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluís.gomes@gmail.com